

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2905/2019.

CONCEDE A COMENDA ‘MAESTRO RAUL SAMPAIO’.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a *Comenda “Maestro Raul Sampaio”*, nos termos da Resolução Nº 369/2018 a:

**Maestro Anderson Almeida da Silva
José Renato Ravera Golçalves**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de março de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2906/2019.

CONCEDE “COMENDA IGNEZ MASSAD COLA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “*Comenda Ignez Massad Cola*”, nos termos da Resolução Nº 188/2008 a:

Ednalva Marin Avanci

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de março de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2907/2019.

CONCEDE “TÍTULO DE MULHER CACHOEIRENSE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “*Título de Mulher Cachoeirense*”, nos termos da Resolução Nº 006/1993 à:

Dra. Cilanilda Vieira Paschoal

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de março de 2019.

**ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO A OBRIGATORIEDADE DE USO RACIONAL DOS RECURSOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO QUE TODOS OS RECURSOS FÍSICOS E HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DESTINAM-SE, EXCLUSIVAMENTE, AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO;

RESOLVE:

Art. 1º) A utilização do salão do Plenário desta Casa de Leis fica restrita aos dias úteis, horário de expediente, das 07 h as 18 h, ressalvadas as hipóteses expressamente autorizadas pela Presidência, mediante requerimento escrito e plenamente motivado. Visando assim a continuidade e o zelo pela economia, melhor organização dos serviços e funcionários, segurança e administração geral desta Câmara;

Art. 2º) Todos os recursos, inclusive materiais de expediente, telefone, equipamentos, estrutura física e funcional desta Casa destinam-se às atividades de interesse público, relacionadas às finalidades desta Câmara Municipal.

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 01 de abril de 2019

**ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

SANTA CRUZ VENTOSA LTDA. EPP, CNPJ 13.448.234/0001-48, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Protocolo 41.661/13 a LICENÇA DE OPERAÇÃO 073/15, válida até 10/05/19, para a atividade 5.09 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvonotérmico e/ou fundição, situada na Avenida Jones dos Santos Neves nº 1114, Agostinho Simonato Cachoeiro de Itapemirim/ES.
FAT 137

EXTRATO DE LICENÇA

SOLLI'S SOLUÇÕES EM ÁGUAS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 14.433.019/0001-36 torna público que OBTEVE da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim / ES, a Licença Prévia nº 004/2019, com validade de 04/05/2019 e a Licença de Instalação nº 004/2019, com validade de 04/02/2022, para fabricação de sabão, detergentes e glicerina e armazenamento e/ou depósito de produtos químicos e/ou perigosos (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins, localizada na Avenida Fioravante Cypriano, Aeroporto, CEP: 29.314-164 – Cachoeiro de Itapemirim / ES
FAT 140